



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00341/2012

09/05/2012

Implanta a 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 11/2012-TRF5, de 28 de março de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Implantar, no dia 24 de maio de 2012, a 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba, no Município de Patos, com a respectiva Secretaria, de cuja sede, jurisdição, competência e organização cuida a Resolução nº 11/2012-TRF5, de 28 de março de 2012.

Art. 2º - O horário de funcionamento da mencionada Vara Federal obedecerá ao disposto na Resolução nº 24 desta Corte, de 28 de dezembro de 2007, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 25, de 18 de novembro de 2009.

Art. 3º - Este Ato produzirá efeitos a partir de 24 de maio de 2012.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Paulo R. O. Lima', written in a cursive style.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
DESEMBARGADOR FEDERAL